

LEI Nº 373/04, DE 05 DE MAIO DE 2004.

Denomina a Rua Manoel Gaioso Nunes e dá outras providências.

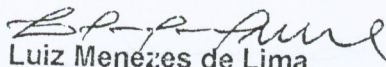
X O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Manoel Gaioso Nunes, uma Rua localizada no Bairro Governador Ferraz, com início na Rua Simão Batista, findando na BR 222, no sentido sul/norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito João Nunes de Menezes, em Tianguá, aos 05 de maio de 2004.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal